

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA 037
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO NÚMERO 31/96

De 21 de agosto de 1996.

Altera o valor do auxílio alimentação e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do artigo 1º, da Resolução nº 213, de 27 de junho de 1995.

RESOLVE:

Artigo 1º- O valor do auxílio alimentação de que trata o artigo 4º, do Ato nº 23/96, de 14 de maio de 1996, fica elevado a partir do mês de setembro de 1996, para R\$60,00 (sessenta reais), representados por 05 (cinco) tickets de R\$12,00 (doze reais) cada.

Artigo 2º- As despesas com a execução deste ato, onerarão dotações próprias do orçamento vigente, do Poder Legislativo.

Artigo 3º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano de 1996 (mil novecentos e noventa e seis).

GILBO MERLOS
Presidente

ELIAS DAMUS
1º Secretário

JOSÉ SANTO PIFFER
2º Secretário